



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.475, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 6.416, de 9 de novembro de 2023, que nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do "Feirão da Economia".

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.416, de 9 de novembro de 2023, que nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do "Feirão da Economia".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo